



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

O Vereador Jaire de Freitas Araujo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 28/2026

Jaire de Freitas Araújo

Sugere que seja encaminhado à Mesa diretora da Câmara Municipal de Currais Novos e a direção da Escola do Legislativo, para que promovam análise de viabilidade institucional, técnica, administrativa, pedagógica, regimental e orçamentária acerca da possibilidade de futura implementação de um Programa de Estudos Estratégicos do Território de Currais Novos, no âmbito da Escola do Legislativo desta casa.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos e à Direção da Escola do Legislativo, para que promovam análise de viabilidade institucional, técnica, administrativa, pedagógica, regimental e orçamentária acerca da possibilidade de futura implementação de um Programa de Estudos Estratégicos do Território de Currais Novos, no âmbito da Escola do Legislativo desta Casa.

O eventual programa poderá ter como objetivos:

I – produzir estudos e diagnósticos sobre o território municipal;

II – promover debates sobre desenvolvimento econômico sustentável e impactos territoriais;

III – acompanhar discussões relacionadas à expansão da geração de energias renováveis no município;

IV – fomentar debates sobre segurança hídrica e convivência com o semiárido;

V – incentivar ações de educação ambiental;

VI – ampliar a transparência de informações territoriais estratégicas;



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

VII – subsidiar futuras iniciativas legislativas e políticas públicas;

VIII – aproximar universidades, especialistas, setor produtivo e sociedade civil do Poder Legislativo Municipal.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Sr. Prefeito Lucas Galvão, no seguinte endereço – Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90- Centro - CEP: 59.380-000 - Currais Novos/RN e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Caio Pedro no seguinte endereço – Rua Abilio Chacon nº 346- JK- CEP: 59.380-000 – Currais Novos/RN.

Currais Novos/RN, 04 de maio de 2026.

Jaire de Freitas Araújo
Vereador(a)